



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “Cidade Poema”**  
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

**R E S O L V E:**

**PUBLICAÇÃO**  
Jornal: Diário Oficial Eletrônico  
do Município de São Fidélis -DOE  
Local: São Fidélis/RJ  
Edição: 817- Página (s) 01  
Data: 13/01/21.

Conceder pensão por morte ao **GILBERT DIAS CABRAL**, beneficiário da ex-servidora ativa **VERÔNICA PORTO DA SILVA**, matrícula nº. 7070/0, na forma do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, II da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, II, 54, I, 55, § 1º, da Lei Municipal nº 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

**Proventos.....R\$ 1.755,38**  
**(Mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/12/2020**, data do óbito, de acordo com o artigo 54, I da Lei Municipal 1.317/2012.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

SANDRA ROGÉRIA JARDIM CARDOZO  
Diretor Presidente

**PUBLICAÇÃO**

Site do Fundo de Prev. do Município  
de São Fidélis – FPMSF  
Endereço: [www.fpmsf.rj.gov.br](http://www.fpmsf.rj.gov.br)  
Link: Portarias  
JANEIRO/2021